

PORTARIA Nº 040/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO**, a denúncia enviada pelo cidadão o Sr. Gilberto Oliveira, **CONSIDERANDO**, que é dever desta Câmara apurar os fatos, **CONSIDERANDO**, que na Sessão realizada no dia 19 de abril de 2021, os Vereadores estiveram reunidos e aprovaram o recebimento da denúncia e formaram a comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, a Comissão de Apuração de Denúncia, escolhida em Sessão no dia 19 de abril de 2021, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, a saber:

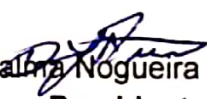
Gabriel Kleber Pereira de Melo – Presidente.
Maria do Socorro Veras dos Santos Monteiro
Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Art. 2º - Determinar que a Comissão, ora nomeada, proceda com a apuração dos fatos, confeccionando relatório.

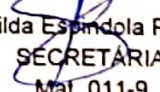
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente

PUBLICADO
Em 22/04/2021


Rosilda Espindola Pereira
SECRETÁRIA
Mat. 011-9

